

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 11 DE JULHO DE 2006

N.º 14/2006

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

VEREADORES PRESENTES: Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, José Manuel Gonçalves, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe de Divisão.

OUTRAS PRESENCAS: Não houve.

HORA DE ABERTURA: 10,00 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 27 de Junho a 10 de Julho / 06 – Saldo do dia 10 de Julho / 06 – Oitenta e um mil novecentos e quarenta e seis euros e quatro cêntimos.

XI EDIÇÃO DA ROTA DO VINHO DO PORTO

320 - Foi presente um ofício da União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo, solicitando parecer relativo à realização da prova em epígrafe, nos dias 29 e 30 de Julho de 2006.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerimento encontra-se previsto no n.º 4 do artigo 72 do Regulamento de Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos, (licenciamento de provas de âmbito intermunicipal) devendo no entanto a União Velocipédica Portuguesa dar conhecimento da realização da prova às autoridades locais”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável.

FESTAS EM HONRA DE N.ª SR.ª DA GRAÇA

321 - Foi presente um requerimento da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, solicitando autorização para a realização das festividades nos dias 5, 6, 7 e 8 do mês

de Agosto, no lugar de Poiares, freguesia de Poiares, mediante o pagamento das respectivas taxas.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerimento encontra-se previsto no n.º 1 do artigo 60 do Regulamento de Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos, devendo ser paga a taxa de 12€/dia e cumprida a lei do ruído.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido.

FESTAS EM HONRA DE N.ª Sr.ª DAS CANDEIAS

322 - Foi presente um requerimento da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora Das Candeias, solicitando autorização para a realização das festividades nos dias 14 a 16 do mês de Agosto, no Largo do Terreiro, freguesia de Canelas, mediante o pagamento das respectivas taxas.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerimento encontra-se previsto no n.º 1 do artigo 60 do Regulamento de Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos, devendo ser paga a taxa de 12€/dia e cumprida a lei do ruído.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido.

8ª MODIFICAÇÃO ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESA E PLANO DE INVESTIMENTO

323 - Foi presente a 8ª alteração ao Orçamento de Despesa no valor de 215.000,00 € e ao Plano de Investimento no valor de 150.000,00 €.-

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do P.S., aprovar a alteração apresentada.

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

PEDIDO DE ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO NA RUA JOSÉ VASQUES OSÓRIO

324 - Foi presente uma carta da Farmácia Arrochela, solicitando um lugar de estacionamento gratuito, condicionado por dez minutos, para os utentes, à semelhança do que acontece noutras cidades.

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido, informando que o regulamento não contempla esta situação e que a decisão é no sentido “igual” a todas os peticionários que requereram este tipo de estacionamento.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO SOCIAL

325 - Foi presente o relatório social referente ao pedido de uma habitação social de José Gonçalves Vieira, residente na Ilha do Figueiredo, uma vez que é doente e a casa onde reside não tem o mínimo de condições.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório social apresentado, atribuindo a casa a José Gonçalves Vieira.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PROJECTO POTENCIAR T

PEDIDO DE COLABORAÇÃO ENTRE AESBUC E A CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA

326 - Foi presente um fax da Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica, solicitando a colaboração da Câmara Municipal para o Projecto Potenciar T, dirigido à Região do Douro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo, dando poderes ao Presidente da Câmara para sua outorgação.

PROPOSTA

327 - Pelo Vereador em Regime de Permanência foi presente uma proposta do seguinte teor:

“Tendo em conta a intervenção que vai ser levada a cabo no Bairro das Alagoas, que inclui a reabilitação da zona envolvente e do edificado, seria de todo o interesse dotar esta zona habitacional das infra-estruturas actualmente disponíveis que constituem elementos básicos para o conforto e qualidade de vida dos moradores.

Dentre estas infra-estruturas, a rede de gás canalizado é hoje em dia obrigatória para as novas construções pelo que, não faria sentido que numa reabilitação tão profunda como a que vai ser efectuada no Bairro, não fosse previsto este acréscimo de qualidade.

Neste sentido, foram enviadas pela **Galp Energia** e pela **Dourogás** propostas de protocolo a celebrar entre o Município e essas empresas com vista à execução desta rede.

Da análise destas propostas de protocolo e das negociações havidas com ambas as Empresas, resulta o seguinte:

1. Ambas as Empresas se comprometem a executar o projecto da rede de gás do Bairro;
2. Ambas as Empresas se comprometem a instalar a rede de gás exterior aos edifícios.
3. Quanto às redes internas são propostas duas abordagens diferentes:
 - **Dourogás** – compromete-se a executar a totalidade das colunas de abastecimento e a rede interna de todos os fogos que desejem vir a ser abastecidos por gás natural;
 - **Galp Energia** – compromete-se a participar em € 5.000 (cinco mil euros) a execução das colunas de abastecimento dos edifícios e as redes internas dos fogos.
4. Ambas as Empresas se comprometem a executar a certificação por entidade inspectora das redes de gás a instalar.

Sendo sabido que a rede interna de cada fogo poderá orçar em cerca de € 200 (duzentos euros), e partindo do princípio que todos 175 fogos seriam abastecidos por esta via, teríamos um custo total para a rede interna de €35.000 (trinta e cinco mil euros) o que torna mais vantajosa a proposta da Dourogás pois que a verba proposta pela **Galp Energia** apenas seria suficiente para a execução da rede em 25 fogos.

Quanto à disponibilidade de abastecimento, ambas as Empresas se disponibilizam a abastecer o Bairro assim que as redes estejam prontas, sendo que dado que a rede de gás natural não está ainda implementada no Concelho, a **Dourogás** apenas poderia abastecer com gás propano.

Não é feita qualquer análise a preços uma vista que estes estão em constante evolução fruto da oscilação do custo do petróleo mas foi transmitido pela Dourogás que, até estar disponível o gás natural do qual é concessionária exclusiva para esta zona, se compromete a fornecer o gás propano ao preço do gás natural o que significa uma poupança de cerca de 30% para o consumidor.

De realçar que qualquer destas propostas de protocolo não envolvem qualquer custo para o Município nem qualquer aspecto comercial ou de exclusividade de fornecimento.

Deste análise parece-nos ser mais vantajosa a proposta da **Dourogás** pelo que tomo a liberdade de propor à Câmara Municipal que seja subscrito o protocolo com esta Empresa com vista à execução desta infra-estrutura.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta apresentada, dando poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o respectivo protocolo.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.